

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 176/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELINHA DO FUTURO, LOCALIZADO NA RUA OLGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, 415, NOVA BRASÍLIA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR SONIA MARIA BRANDÃO DE LIRA – CNPJ 14.607.464/0001-75.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 114/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/17551, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Centro Educacional Estrelinha do Futuro, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Sonia Maria Brandão de Lira – CNPJ 14.607.464/0001-75.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos e pelas alunas da escola, de 28 de março de 2017 até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de abril de 2022.